L E I Nº 786

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros) com a seguinte classificação orçamentária:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - PODER LEGISLATIVO
01 01 0012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 12.000.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL
03 07 0212.03 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREFEITO E VICE-P.
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 14.000.000,00

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 07 0212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal
3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 25.000.000,00
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos.....Cr$ 7.000.000,00

0600 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0602 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 42 1882.13 - COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil.....Cr$ 17.000.000,00

T O T A L .....Cr$ 75.000.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar, serão provenientes da anulação parcial e total dos seguintes ítens:

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 07 0212.05 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas despesas de Custeios
3191 - Sentenças Judiciais.....Cr$ 1.000.000,00
03 09 0431.03 - REEQUIP. DA SECRET. DA ADMINIST. TRANSF. DE CAP.
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 15.000.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0601 - CRECHE E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
08 41 1901.12 - EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....Cr$ 9.847.216,40
08 41 1901.13 - REEQUIPAMENTO DA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 5.000.000,00

0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ESPORTE
0602 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3190 - Diversas Despesas de Custeio
3191 - Sentenças Judiciais.....Cr$ 1.000.000,00
08 42 1882.14 - SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências à Pessoas
5252 - Pensionistas.....Cr$ 22.783,99
08 42 1881.11 - EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO ENSINO
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações.....Cr$ 12.632.572,51
08 42 1881.09 - REEQUIPAMENTO DA DIRETORIA MUN. DE ENSINO
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 15.897.427,10

08 42 1881.10 - REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4120 - Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 14.600.000,00

T O T A L .....Cr$ 75.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 28 de setembro de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO SERALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças